

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2018 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 9h30, na Sala de Reuniões da Presidência do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), na Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775, Cidade Industrial de Curitiba, com a presença dos conselheiros Júlio C. Felix, Aldo Nelson Bona, Sezifredo Paulo Alves Paz, José Clodomiro Nogueira Russomanno, Paulino Pastre, Adalberto Durau Bueno Netto, Emerson Luis Batista e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Valdir Pignata – Diretor de Administração e Finanças, Rodrigo G. M. Silvestre – Diretor Industrial e Reginaldo Joaquim de Souza – Diretor Comercial, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária de 2018, do Conselho de Administração do Tecpar. O Presidente do Conselho, Senhor Aldo Bona, agradeceu as presenças e iniciou a reunião com pauta única, para discussão da situação orçamentária e financeira do Instituto, passando a palavra ao Diretor-Presidente que fez breve retrospecto, relatando a situação financeira em 2011, no início da gestão dessa diretoria, quando as despesas eram superiores às receitas, com um resultado contábil negativo de R\$ 9.256.606,40 (nove milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos) e sem nenhum horizonte de receita. Desde então a Diretoria Executiva tem pautado suas ações nas redução de custos e aumento das receitas e na melhoria da produtividade, dentre outras, a implantação de três Planos de Demissão Voluntária (PDV) e um Plano de Aposentadoria Incentivada (PAI), que resultou numa redução de R\$ 30.700.000,00 (trinta milhões e setecentos mil reais) na folha de pagamento de pessoal, e entrada em novos mercados, principalmente por meio das Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) para fornecimento de medicamentos para o Sistema Único de Saúde (SUS) além do desenvolvimento de nova vacina e novo processo produtivo da antirrábica. Diante do limitante orçamentário (Lei do Teto Orçamentário, Emenda Constitucional nº 95 de 2016), a saída do orçamento do Estado foi inevitável, e para viabilizar essa transformação, foi solicitado à Secretaria da Fazenda (Sefa), conforme Ofício DE/PRE/299/2017 de 17 de novembro de 2017, aporte financeiro do Estado para aumento do capital social no Tecpar. Acrescentou que ao término do exercício do ano de 2017 o Tecpar possuía recursos próprios (em conta corrente bancária) na ordem de R\$ 21.494.369,62 (vinte e um milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e

sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), e obrigações a vencer na ordem de R\$ 6.088.150,84 (seis milhões, oitenta e oito mil e cento e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), recursos esses suficientes para o custeio das atividades do Instituto até final do 1º quadrimestre de 2018. Relatou que o Instituto também passou por grandes mudanças decorrente das adequações corporativas e perfil de gestão para atender a Lei Federal nº13.303/16, que trouxe grandes impactos nas tomadas de decisões, principalmente nos investimentos e recursos a serem destinados a projetos e atividades da empresa. Para viabilização técnica, econômica e financeira dos projetos de PDP, foram realizados estudos das necessidades de recursos financeiros para honrar os compromissos complementares aos do MS e dos parceiros tecnológicos, correspondente aos investimentos prévios, melhorias e gastos operacionais. Para o equilíbrio do fluxo de caixa e fazer frente aos desembolsos que viabilizariam o faturamento e receitas futuras do Tecpar, foram reforçados junto à Sefa, a necessidade do aporte financeiro por parte do Governo do Estado, em forma de aumento de capital, pelo Ofício DE/PRE/102/2018 de 10 de maio de 2018, tendo em vista que as atividades como instituição científico tecnológico (ICT), próprias de Estado são deficitárias na rubrica Pessoal. A não efetivação desse aporte impactou o planejamento financeiro do Tecpar, que como empresa possui a responsabilidade de gerir seus recursos de modo efetivo, sem onerar ou trazer déficits ao patrimônio confiado. E como empresa pública possui a responsabilidade social, como a promoção da saúde, conhecimento e desenvolvimento científico e tecnológico. Junto com a independência financeira do Instituto decretada no início deste ano, o Tecpar solicitou o aporte financeiro no valor de R\$ 117.000.000,00 (cento e dezessete milhões de reais), necessários à sustentabilidade e concretização dos projetos do Instituto, que não foi viabilizado. O Governo sinalizou com a liberação de R\$ 37.400.000,00 (trinta e sete milhões e quatrocentos mil reais) a serem destinados para investimentos no Parque Tecnológico da Saúde em Maringá. Também foi necessário submeter à aprovação da Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF) projetos da área da Diretoria Industrial no valor de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) para repasse por meio de convênio dos recursos do Fundo Paraná. Informou também que o segundo contrato firmado com a empresa F. Hoffmann- La Roche para fornecimento do medicamento Trastuzumabe ao Ministério da Saúde será entregue, na totalidade, até o final do ano, num total de R\$ 151.796.551,92 (cento e cinquenta e um milhões,

setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). O Diretor-Presidente enfatizou que todos os esforços serão envidados para assegurar que o produto das entregas desses medicamentos chegue ao caixa do Tecpar ainda este ano. Foi solicitado pelos conselheiros, a apresentação formal da documentação da negociação com a Roche, com valores e prazos definidos. Na área de desenvolvimento tecnológico e inovação verificou-se que a maioria das áreas são deficitárias, sendo o custo com pessoal o principal agravante. O Conselho solicitou uma análise realista das áreas do Tecpar, com otimização dos gastos e busca por novas receitas. Diante do quadro apresentado, demonstrando preocupação com a sobrevivência do Instituto, o Conselho irá encaminhar Ofício ao Secretário da Fazenda, reforçando a necessidade do aporte para aumento de capital. Sem outros assuntos, foi encerrada a reunião, cuja ata será lavrada por mim, Tania Nakanishi, secretária *ad-hoc*.

Curitiba, 08 de novembro de 2018

ALDO NELSON BONA

JÚLIO C. FELIX

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ

ADALBERTO DURAU BUENO NETTO

EMERSON LUIS BATISTA

PAULINO PASTRE

JOSÉ CLODOMIRO NOGUEIRA RUSSOMANNO